

PORTARIA Nº 071/2025.

Talismã – TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Doralucia de Paula Gomes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 071/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

